



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 523, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 e 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 3485/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar à pedido, a servidora **Leila Michelle Garcia**, matrícula funcional n.º 9421-8/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional, Função Psicólogo, a contar do final do expediente do dia 24 de outubro de 2019.


Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrato.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2019.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4663
de 25/10/19 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronica Nº 1824
de 24/10/19 FL. _____
Visto _____